



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria do Pionário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro**

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4461/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSEB
Em 05/12/05

Sumar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pionário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, promover a reforma da 4ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, promover a reforma da 4ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Guará pleiteia a reforma da 4ª Delegacia de Polícia para o atendimento da população. A ocorrência de crimes é intensa, e a reforma da delegacia seria um marco para a promoção da segurança no local. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação da delegacia de polícia, além da construção de mais postos policiais e realização de rondas ostensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na comunidade do Guará.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

